

AUTOR: ELIAS DAMUS
PROJETO DE LEI Nº 234/99.
PROCESSO Nº 24/99.



Elias Damus

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

260

LEI Nº 5.328

De 16 de novembro de 1999

Projeto de Lei nº 234/99

Autor: Vereador Elias Damus

Revoga a Lei nº 5.253, de 26 de agosto de 1999, que permitiu a construção de "Drivers in" em trecho da Avenida Bento Ferreira Luiz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de novembro de 1999, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 5.253, de 26 de agosto de 1999, que permitiu construção de "Drivers in", na Avenida Bento Ferreira Luiz, entre as Avenidas José Sitta Filho e Orlandino Terzo de Emílio, no loteamento Jardim Zavanella, desta cidade.

Artigo 2º - A área referente a lei revogada pelo artigo anterior, voltará à classificação de zoneamento de origem.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) de novembro de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

[Handwritten signature]

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

[Handwritten signature]
ADILSON BALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.
("PC").